

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1819/2024/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1819/2024/SDPG de 17 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.830.

ONDE SE LÊ:

Art. 21. CANCELAR 2 (dois) de férias compensatórias, que seriam usufruídas no período de 16/09/2024 a 17/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1791/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.827 no dia 12 de setembro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000005840-1.

LEIA-SE:

Art. 21. CANCELAR 2 (dois) de férias compensatórias do Defensor Público DIOGO MADRID HORITA, matrícula 100353, que seriam usufruídas no período de 16/09/2024 a 17/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1791/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.827 no dia 12 de setembro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000005840-1.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df6ca935

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)